

Edital 459 /2014 – CRUB-CREPUQ

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura de Edital de 06 (seis) vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras conveniadas com a USP para intercâmbio durante o **segundo semestre** de 2015.

DOS REQUISITOS GERAIS

Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Quando de sua inscrição, o candidato deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
- Não ter sido indicado, por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência, a vaga de intercâmbio para o mesmo período;
- Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
- Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital para cada instituição;
- Satisfazer a todas as outras exigências da instituição estrangeira que não estejam especificadas neste edital, conforme divulgado em sua página na internet, e exigências da Unidade USP de origem. É de responsabilidade do estudante fazer o levantamento;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em **Edital Retificado**.
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrições online, via **Sistema Mundus** ([vide item 1.](#));
- Primeira fase: Seleção e indicação do aluno pela Unidade de Ensino, via **Sistema Mundus** ([vide item 2.](#));
- Segunda fase: os alunos indicados serão classificados de acordo com a **Média Normalizada** relativa aos créditos obtidos no curso (vínculo) atual ([vide item 3.](#)).
- Entrega da documentação original pelos candidatos habilitados indicados às vagas ([vide item 4.](#));

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas até **o dia 30 de janeiro de 2015**, exclusivamente via Internet, através do **Sistema Mundus**. **Não é necessário login** (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).

1.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa **exata e sequencialmente** na ordem apresentada, do contrário, a mesma não será efetivada. Ao [formulário de inscrição online do Sistema Mundus](#) deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia do [Plano de Estudos](#) em Português, no formato disponibilizado pela AGÊNCIA, devidamente assinada e carimbada por um docente USP do curso. (Uma única página com descrição objetiva e concisa);
- Cópia do certificado de proficiência específico (Vide [Anexo I - Vagas](#));
- Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação.

1.4. O candidato poderá se inscrever em até três universidades constantes deste edital (em ordem de preferência) e deverá apresentar para cada universidade um plano de estudos específico, que deverá(ão) ser convertido(s) em **um único** arquivo (formato *.pdf*) e anexado(s) ao site.

1.5. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

1.6. Não serão aceitos quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário.

1.7. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

1.8. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 1.3 deste edital, posteriormente às datas-limite (exceto passaporte, em substituição ao protocolo de solicitação/renovação apresentado).

1.10. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

2. DA PRIMEIRA FASE: DA INDICAÇÃO DO ALUNO PELA UNIDADE DE ENSINO

2.1. As inscrições serão encaminhadas, via Sistema Mundus, às unidades de origem dos estudantes. Caberá a cada Unidade a análise das candidaturas.

2.2. A Unidade realizará avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, e, para tanto:

2.2.1) Selecionará apenas alunos com média maior que a média do curso – esta Agência recomenda que sejam selecionados estudantes com Média Normalizada maior que 5 (cinco).

2.2.2) Ser-lhe-á facultada a aplicação de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital.

3. DA SEGUNDA FASE: DA CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

3.1. A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos deferidos por cada Unidade. A nota consistirá na [Média Normalizada](#) do candidato (registro mais recente obtido através do Sistema JúpiterWeb).

3.2. O Resultado Final consistirá na atribuição das vagas aos candidatos segundo ordens de Classificação Final e preferência pela Instituição Estrangeira indicada quando da inscrição.

3.3. Em havendo mais candidatos que vagas, os aprovados que não tenham sido contemplados num primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados em Resultado Final.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado Final** vinculado à vaga de intercâmbio estará automaticamente convocado a comparecer ao local determinado no item 4.6. deste edital, dentro do prazo estipulado no cronograma, para entrega dos seguintes documentos:

- I. Plano de Estudos aprovado traduzido à língua em que comprovou proficiência, devidamente assinado e carimbado por docente USP;
- II. Tradução simples do Histórico Escolar na língua em que comprovou proficiência;
- III. Carta de recomendação original redigida e assinada por docente da USP, acompanhada por [Recommendation Form](#), ambos em envelope lacrado;
- IV. Cópia do certificado de proficiência específico (Vide [Anexo I - Vagas](#));
- V. Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento);
- VI. Demais documentos exigidos pela instituição estrangeira. **O aluno é responsável pelo levantamento da documentação complementar** (acessar a página da instituição estrangeira na internet, a fim de obter informações, inclusive da necessidade de formulário eletrônico ou impresso ou outro documento por ela exigido).

4.2. É de responsabilidade do candidato providenciar a documentação constante do item 4.1 deste edital antes da divulgação do resultado final, a fim de evitar prejuízos em relação a prazos entre divulgação do resultado e entrega da documentação.

4.3. Em caso de desistência, uma declaração formal de desistência datada e assinada pelo interessado deverá ser enviada via canal [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*), até o dia **18 de fevereiro de 2015 (depois do resultado parcial, antes do Resultado Final)**.

4.4. Estudantes que não entregarem a documentação completa na data prevista sem que tenham comunicado formalmente sua desistência, conforme disposto no item 4.3 acima, serão eliminados do processo seletivo e impedidos de concorrer a vaga de intercâmbio para o mesmo período em processos seletivos gerenciados por esta Agência.

4.5. Vagas remanescentes poderão ser pleiteadas por estudantes alocados em lista de espera, desde que não tenham sido indeferidos para a(s) mesma(s) vaga(s) em virtude de proficiência abaixo do mínimo exigido. Para tanto, deverão apresentar novo plano de estudos específico em data fixada para esse fim.

4.6. A documentação constante do item 4.1. deverá ser entregue em um dos seguintes locais:

4.5.1. Estudantes de unidades Campus Butantã - Local: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), situada na Rua do Anfiteatro, 197 - Cidade Universitária, São Paulo/SP - Brasil.

4.5.2. Demais estudantes : CRInt/CCInt Local.

4.7. Ficará a cargo da CRInt/CCInt Local encaminhar à AUCANI cópia digitalizada da documentação **na mesma data**, e, posteriormente, os respectivos originais.

4.8. O candidato classificado poderá ser representado por terceiro(s) mediante apresentação por escrito de autorização nominal simples, devidamente datada e assinada por si.

4.9. Vagas remanescentes em virtude de desistência tardia ou não comunicada permanecerão bloqueadas.

5. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

5.1. A documentação dos candidatos a serem indicados será encaminhada por esta Agência às IES Estrangeiras de destino.

5.2. A decisão sobre aceitação é dada pela IES Estrangeira, após a análise dos documentos do candidato.

5.3. O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela instituição de destino. Apenas após o recebimento de tal documento deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea e demais providências relativas ao intercâmbio;

5.4. A confirmação de interesse se dará mediante entrega da documentação, o que caracterizará imediata indicação à vaga, e o estudante não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo (Convênios USP, outros programas do Santander Universidades etc) gerenciado por esta Agência para intercâmbio no mesmo período.

6. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA:

6.1. Período do intercâmbio: 2º semestre de 2015.

6.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga.

7. DOS BENEFÍCIOS:

- Isenção de taxas acadêmicas.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Até 30 de janeiro de 2014, às 12h	Período de inscrições online Mundus
02 de fevereiro de 2014, às 12h	Confirmação da inscrição (em edital retificado)
Até 12 de fevereiro de 2015, às 17h	Primeira Fase: Indicação pela Unidade de Ensino (em edital retificado)
13 de fevereiro de 2015, a partir das 12h	Resultado da Segunda Fase: Divulgação do Resultado Parcial (em edital retificado)
Até 18 de fevereiro de 2015	Prazo máximo para desistência através do Fale Conosco – Sistema Mundus
19 de fevereiro de 2015, a partir das 12h	Resultado Final (em edital retificado)
Até 26 de fevereiro de 2015	Entrega da documentação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

9.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.

9.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

9.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final.

9.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

9.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.

9.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado e Resultado final**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

9.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado Final**, inclusive no que diz respeito ao **Resultado** alterado por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.

9.10. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas por esta Agência poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados para intercâmbio no presente edital, desde que atendidos os requisitos de edital específico que regulamente a concessão do benefício.

9.11. Informações não constantes do presente Edital e respectivo [FAQ](#) deverão ser solicitadas exclusivamente pelo Fale Conosco, (Editais - Intercâmbio) do Sistema Mundus.

ANEXO I – VAGAS

IES ESTRANGEIRA	PAÍS	Nº DE VAGAS	ÁREA	CERTIFICADOS DE LÍNGUA EXIGIDOS
Bishop's University	Canadá	2	Todas as áreas disponíveis	TOEFL mínimo 560 (paper based test) TOEFL mínimo 83 (iBT) IELTS total mínimo 6.5 points
Université Laval	Canadá	2	Todas as áreas disponíveis	DELTA B2 ou TCF B2
Polytechnique Montréal	Canadá	2	Todas as áreas disponíveis	DELTA B2 ou TCF B2

Université de Sherbrooke	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2
Université du Québec à Montréal (UQAM)	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2
Université du Québec à Trois- Rivières (UQTR)	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2
Université du Québec à Rimouski (UQAR)	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2
Université du Québec en Outaouais (UQO)	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2
École nationale d'administration publique (ENAP)	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2
École de technologie supérieure (ETS)	Canadá	Indefinidas	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2